



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

RELATÓRIO GERAL DO CONTROLE INTERNO EXERCÍCIO DE 2019

De acordo com as normas legais, instituídas para o Controle Interno, apresentamos o Relatório de Auditoria referente ao exercício de 2019.

Determinadas no art. 74 da Constituição e no art. 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal, regulamentados nesta Casa de Leis pela Resolução nº 48, de 24 de agosto de 2014, e suas alterações posteriores, o Controle Interno da Câmara Municipal de Taquaritinga de forma geral, desenvolveu suas atividades buscando ações preventivas e fiscalizadoras, através da orientação e prestação de informações, almejando o pleno atendimento das normas legais, atuando através da sistemática de informar e fazer recomendações administrativas informais e formais, concomitante, ao longo da execução e subsequentemente após o ato financeiro, visando sanar inconformidades ou deficiências administrativas detectadas, verificando a fidelidade e legalidade dos atos dos agentes públicos e administrativos, responsáveis pela gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Legislativo.

Este relatório contém os resultados obtidos mediante o acompanhamento e a avaliação dos controles existentes, bem como as medidas adotadas ou a adotar, que visam sanear as possíveis distorções porventura existentes entre as normas e os procedimentos adotados.

Nós, responsáveis pelo Controle Interno do Legislativo Municipal procedemos à inspeção nos processos de transferências orçamentárias, ordenamento de despesas e demais atos e fatos administrativos praticados pela Câmara, bem como o cumprimento das decisões legais a que foram sujeitas, durante o exercício de 2019, em especial a Lei de Responsabilidade Fiscal, instruções e comunicados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e relatórios da auditoria do TCE dos exercícios anteriores.

Os trabalhos foram realizados com base nos procedimentos de organização e métodos e rotinas de trabalho criadas pelo próprio Controle Interno do Legislativo, amparado por manuais, cartilhas e cursos realizados, buscando as diretrizes e orientações contidas no Manual Básico do Controle Interno dos Municípios elaborado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, tendo sido verificados ao longo do ano de 2019: balancetes mensais, numerários, minutas, receita, notas de empenho e respectivos comprovantes de despesas, contracheques, processos licitatórios, contratos, relação de bens patrimoniais, materiais de consumo, processos, projetos e demais documentos da produção legislativa, bem como da inspeção física pertinente à matéria.

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

COMPOSIÇÃO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO – PORTARIA N.º 06/2016

Fábio Luís de Camargo, RG nº 22.319.333-1 - Controlador Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

Irina Parise Mattos, RG nº 25.722.247-9 - Auxiliar do Controle Interno

Rosa Maria Romano Rodrigues, RG nº. 12.160.447 - Auxiliar do Controle Interno

1 – IDENTIFICAÇÃO DA MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO NO EXERCÍCIO

Período do Mandato: 01/01/2019 à 31/12/2019

Presidente: José Roberto Giroto

Vice-Presidente: Dr. Denis Eduardo Machado

1.º Secretário: Professor Caio Edivan Ribeiro Porto

2.º Secretário: Antonio Vidal da Silva

2 – SETORES ADMINISTRATIVOS E DE ACESSORAMENTO

- Diretor Legislativo: Fábio Luís de Camargo – Servidor Efetivo
- Diretor de Contabilidade: Thiago Salles Andrighetto – Servidor Efetivo
- Procurador do Legislativo: João Pedro Cucolicchio Rosa – Servidor Efetivo
- Chefe de Gabinete da Presidência – Rita de Cássia Ramalho Bieras – Cargo em Comissão
- Comissão de Licitação: Nilton Cesar Morselli (Presidente), Ana Maria Davóglia e Juliana Marta Quimello – Servidores Efetivos
- Pregoeira: Zuleica Aparecido Francisco da Silva Colombo – Servidora Efetiva
- Tesoureiro: Tiago Chueco – Servidor Efetivo
- Secretária de Gabinete da Presidência: Elisandra Machado Valadares – Servidora Efetiva

3 – GESTÃO ORÇAMENTÁRIA: PPA, LDO E LOA

Resumo das Atividades, Informações e Análises

- PPA 2018/2021 – Lei Municipal nº 4.437, de 23 de agosto de 2017;
- LDO para 2019 – Lei Municipal nº 4.547, de 26 de setembro de 2018, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2019 e dá outras providências;
- LOA para 2019 – A Lei nº 4.564, de 27 de dezembro de 2018, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2019, contém os programas e ações que estão previstos no PPA e LDO para 2019 com referência a Unidade Câmara Municipal.
- A programação financeira e todo seu cronograma mensal são realizados através de autorização de pagamento e relatório de contas a pagar;
- O Orçamento do Poder Legislativo estabelecido na Lei Orçamentária Anual (Lei Municipal nº 4.564) aprovada em 2018 para o exercício de 2019 foi fixado no valor de R\$ 4.484.418,72 (quatro milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e dezoito reais e setenta e dois centavos);
- O orçamento do Poder Legislativo não sofreu alterações no exercício em questão;
- A Câmara fez a devolução de R\$ 1.455.256,76 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e seis reais e setenta e seis centavos) para o Executivo.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

4 – GESTÃO DOS REPASSES FEITOS PELO EXECUTIVO

Resumo das Atividades, Informações e Análises

- O orçamento do Legislativo Municipal para o exercício de 2019 foi estabelecido de maneira cautelosa, baseado em projeções abaixo do limite permitido.
- O repasse financeiro para Câmara obedeceu a Emenda Constitucional 25/2000 e art. 29-A CF;
- Foi repassado pelo Executivo Municipal durante o exercício de 2019, como dito, o valor de R\$ 4.484.418,72 (quatro milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e dezoito reais e setenta e dois centavos);
- Os repasses foram efetuados através de transferências bancárias mensais (duodécimo) diretamente na conta oficial do Legislativo no Banco Caixa Econômica Federal, Agência 0358 - Conta Corrente Governo 06-210020-3, onde são recebidos e movimentados os recursos do Poder Legislativo;
- Houve atrasos por parte do Executivo nos depósitos dos repasses em alguns meses, contrariando assim disposições constitucionais.

HISTÓRICO DAS TRANSFERÊNCIAS:

Data	Histórico	Entidade Pagadora	Entidade Recebedora	Recebida	Concedida
18/01/2019	Transferencia entre entidades.	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUA	CAMARA MUNICIPAL DE TAQUARIT	0,00	373.701,56
20/02/2019	Transferencia entre entidades.	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUA	CAMARA MUNICIPAL DE TAQUARIT	0,00	373.701,56
19/03/2019	Transferencia entre entidades.	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUA	CAMARA MUNICIPAL DE TAQUARIT	0,00	373.701,56
23/04/2019	Transferencia entre entidades.	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUA	CAMARA MUNICIPAL DE TAQUARIT	0,00	373.701,56
20/05/2019	Transferencia entre entidades.	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUA	CAMARA MUNICIPAL DE TAQUARIT	0,00	373.701,56
24/06/2019	Transferencia entre entidades.	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUA	CAMARA MUNICIPAL DE TAQUARIT	0,00	373.701,56
19/07/2019	Transferencia entre entidades.	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUA	CAMARA MUNICIPAL DE TAQUARIT	0,00	373.701,56
20/08/2019	Transferencia entre entidades.	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUA	CAMARA MUNICIPAL DE TAQUARIT	0,00	373.701,56
30/08/2019	Transferencia entre entidades.	CAMARA MUNICIPAL DE TAQUARIT	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUA	1.000.000,00	0,00
20/09/2019	Transferencia entre entidades.	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUA	CAMARA MUNICIPAL DE TAQUARIT	0,00	373.701,56
22/10/2019	Transferencia entre entidades.	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUA	CAMARA MUNICIPAL DE TAQUARIT	0,00	373.701,56
20/11/2019	Transferencia entre entidades.	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUA	CAMARA MUNICIPAL DE TAQUARIT	0,00	373.701,56
20/12/2019	Transferencia entre entidades.	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUA	CAMARA MUNICIPAL DE TAQUARIT	0,00	373.701,56
27/12/2019	Transferencia entre entidades.	CAMARA MUNICIPAL DE TAQUARIT	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUA	440.000,00	0,00
30/12/2019	Transferencia entre entidades.	CAMARA MUNICIPAL DE TAQUARIT	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUA	13.937,54	0,00
30/12/2019	Transferencia entre entidades.	CAMARA MUNICIPAL DE TAQUARIT	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUA	1.319,22	0,00
				1.455.256,76	4.484.418,72

*Fonte Portal da Transparência da Câmara Municipal

RECOMENDAÇÕES

- Que a Presidência notifique o Poder Executivo para que cumpra rigorosamente as transferências mensais na data constitucional.

5 – GESTÃO DE PESSOAL

A Presidência da Câmara no início do exercício foi instruída a renovar a administração com uma visão voltada para as normas de organização e métodos aplicadas aos setores da Casa,



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

bem como na economia dos recursos a ela transferidos na forma da lei, conforme instruções do Controle Interno, padrões adotados nos últimos anos.

A implantar um planejamento de sistemas e aplicação de tecnologias voltadas à transparência, acesso à informação e ética no Legislativo.

Existe somente no quadro do Poder Legislativo o cargo em comissão (confiança) de Chefe de Gabinete da Presidência, que no exercício foi preenchido com a nomeação da Sra. Rita de Cássia Ramalho Bieras.

Exercício	Quantidade de Cargos em Comissão
2014	07
2015	07
2016	07
2017	01
2018	01
2019	01

Exercício	Gasto com pessoal
2016	R\$ 1.867.686,74
2017	R\$ 1.663.948,34
2018	R\$ 1.949.023,29
2019	R\$ 2.202.328,23

QUADRO DE CARGOS EXISTENTES OCUPADOS E VAGOS NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS.

Natureza do Cargo Emprego	Existentes			Ocupados			Vagos		
	2017	2018	2019	2017	2018	2019	2017	2018	2019
Efetivos	19	19	19	13	13	13	6	6	6
Em Comissão	1	1	1	0	0	1	1	1	0
Total	20	20	20	13	13	14	7	7	6

AGENTES POLÍTICOS - VEREADORES

- Número de Vereadores no município conforme a Lei Orgânica em vigência é de 15 (quinze);
- No exercício em exame não foram constatados o pagamentos a título de: verbas de gabinete, ajudas de custo, auxílio encargos de gabinete, sessões extraordinárias e auxílio alimentação aos vereadores ou ao Presidente da Câmara Municipal.
- Não foi concedido reajuste ou reajuste (RGA) ao subsídio dos vereadores durante no exercício;
- No exercício houve acúmulo de cargo por parte do Vereador/Presidente Sr. José Roberto Giroto, que também é servidor efetivo da Prefeitura por haver compatibilidade de horários: Com base no art. 37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil, Lei Orgânica



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

do Município de Taquaritinga e Regimento Interno da Câmara Municipal, é expedido o seguinte ato decisório:

PROCESSO: 143/2019 - NOME: José Roberto Giroto - N.º RG: 17.358.954 - N.º CPF: 054.848.958-04 - CARGO NO LEGISLATIVO: Presidente da Câmara - CARGO NA PREFEITURA: Motorista - HORÁRIO NO LEGISLATIVO: Sessões noturnas 19h30min - HORÁRIO NA PREFEITURA: 08 horas diárias - INTERVALO DIÁRIO NO LEGISLATIVO: Não existe carga horária diária que exija intervalo - INTERVALO DIÁRIO NA PREFEITURA: 01h30min - DESCACHO: Fica assegurado ao Sr. José Roberto Giroto a acumulação do cargo de Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga com a de motorista efetivo junto à Prefeitura Municipal. RESULTADO: Acumulação Legal. Taquaritinga, 26 de setembro de 2019. Publicado no Diário Oficial do Município em 27 de setembro de 2019.

- O Vereador Claudemir Sebastião Basso, permaneceu afastado para assumir o cargo de Secretário Municipal de Esportes com prejuízo dos vencimentos e o suplente Ângelo Bartholomeu, permaneceu como suplente em exercício do cargo de Vereador.
- Data do afastamento do Vereador Claudemir Sebastião Basso: 30/11/2018;
- Data de posse do suplente Ângelo Bartholomeu: 03/12/2018 até a presente data;

Resumo das Atividades, Informações e Análises

- **A Presidência fez nomeação para cargo de confiança no exercício de 2019;**

Cargo de Chefe de Gabinete da Presidência: Sra. Rita de Cássia Ramalho Bieras, nomeada em 07/01/2019;

- No período NÃO houve contratação por tempo determinado;
- Houve a realização de estágios por meio de convênio com o CIEE, conforme abaixo indicado:

Estagiário	Nível	Início	Término	Valor da Bolsa
Isabela Parise Chaigneau	Direito – UNIARA	01/03/2018	Em atividade no exercício	R\$ 700,00
Katia Aparecida Costa	Direito – UNIARA	07/01/2019	Em atividade no exercício	R\$ 700,00
Marcos Rafael Alves	Informática - FATEC	15/01/2019	Em atividade no exercício	R\$ 700,00
Ana Beatriz Pupim	Informática - ETEC	19/08/2019	Em atividade no exercício	R\$ 500,00

- O Legislativo no período NÃO recebeu alerta sobre o limite de 70 % de gasto com pessoal;
- O Legislativo no período NÃO recebeu alerta sobre o limite de 6% da RCL conforme dispõe a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.º 101/2000);
- Os servidores e servidoras participaram de cursos/treinamento nas mais variadas áreas para o setor público;
- Existe apenas um cargo em comissão no Poder Legislativo (Chefe de Gabinete), e suas atribuições estão ligadas à direção, chefia e assessoramento;



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

- Os ocupantes de cargos efetivos NÃO recebem horas extras;
- As horas de participação dos servidores nas sessões são compensadas em folgas;
- Existe controle de ponto para os servidores da Casa Legislativa;
- As faltas de servidores são controladas pelo setor, admitindo-se a justificativa apenas por atestado médico, conforme legislação;
- A concessão de férias É controlada e conferida pelo Diretor Legislativo, assinada pelo Presidente, Responsável pelos Recursos Humanos e Diretor de Contabilidade;
- A contribuição previdenciária (patronal e do servidor) É recolhida em tempo hábil;
- A DIRF e RAIS, estão em ordem para fins de prestação de contas no exercício;
- A Câmara Municipal NÃO recolhe INSS do servidor efetivo, pois o regime de previdência é próprio e gerido pelo IPREMT – Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga - IPREMT;
- A Câmara Municipal NÃO recolhe o Fundo de Garantia por Tempo de Serviços dos seus servidores, por não ser devido;
- As aposentadorias e pensões são suportadas pelo Instituto de Previdência Municipal com a compensação previdenciária da Câmara dado à insuficiência financeira constatada pelo RPPS;
- No exercício foi efetuada avaliação funcional dos servidores efetivos na forma da Lei Municipal n.º 4.098, de 27 de janeiro de 2014. A Comissão de Avaliação e Benefícios fez as avaliações com relação à aos quesitos dispostos na Lei, e as conclusões apostiladas em prontuário na Diretoria Legislativa.
- A relação dos cargos e salários efetivos, comissionados e os subsídios dos agentes políticos existentes na Câmara Municipal de Taquaritinga no exercício, foram publicados na forma do artigo 39, § 6º da Constituição Federal, conforme abaixo:

ATO N.º 13, de 13 de dezembro de 2019.

=====

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

Torna público os valores dos salários e subsídios dos cargos e empregos públicos existentes na Câmara Municipal de Taquaritinga no exercício de 2019, conforme determina o artigo 39, § 6º da Constituição Federal.

Cargos Efetivos:

CATEGORIA FUNCIONAL	Qtd.	PADRÃO
Procurador do Legislativo	01	01
Ajudante Geral	02	09
Auxiliar Legislativo	06	05
Diretor de Contabilidade	01	01
Diretor de Informática	01	01
Tesoureiro	01	04



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

Motorista	01	07
Operador de Áudio e Vídeo	01	08
Recepcionista	02	07
Segurança	01	03
Jornalista	01	04
Técnico Legislativo	01	03

Cargos em Comissão:

CATEGORIA FUNCIONAL	Qtd.	PADRÃO
Chefe de Gabinete da Presidência	01	CC1

Remuneração do Quadro do Legislativo:

PADRÃO	PLANO DE CARGOS EFETIVOS					
	A	B	C	D	E	F
1	R\$ 6.002,22	R\$ 6.288,91	R\$ 6.589,93	R\$ 6.906,02	R\$ 7.237,86	R\$ 7.586,32
2	R\$ 5.589,23	R\$ 5.855,28	R\$ 6.134,60	R\$ 6.427,91	R\$ 6.735,83	R\$ 7.059,21
3	R\$ 5.207,56	R\$ 5.454,50	R\$ 5.713,76	R\$ 5.986,03	R\$ 6.271,87	R\$ 6.572,05
4	R\$ 3.794,35	R\$ 3.970,65	R\$ 4.155,75	R\$ 4.350,09	R\$ 4.554,14	R\$ 4.768,41
5	R\$ 3.594,75	R\$ 3.761,05	R\$ 3.935,65	R\$ 4.119,01	R\$ 4.311,54	R\$ 4.513,69
6	R\$ 2.996,62	R\$ 3.133,04	R\$ 3.276,24	R\$ 3.426,61	R\$ 3.584,52	R\$ 3.750,30
7	R\$ 2.797,20	R\$ 2.923,65	R\$ 3.056,37	R\$ 3.195,73	R\$ 3.342,09	R\$ 3.495,77
8	R\$ 2.597,76	R\$ 2.714,22	R\$ 2.836,50	R\$ 2.964,90	R\$ 3.099,69	R\$ 3.241,24
9	R\$ 2.360,24	R\$ 2.464,82	R\$ 2.574,63	R\$ 2.689,90	R\$ 2.810,98	R\$ 2.938,09

PLANO DE CARGOS DE CONFIANÇA		
PADRÃO	CC	FG
CC1/FG1	R\$ 5.496,44	R\$ 5.716,29

Norma: Lei Municipal n.º 4.098, de 27 de janeiro de 2014 e alterações posteriores.

SUBSÍDIO MENSAL DO VEREADOR = R\$ 2.950,00

SUBSÍDIO ANUAL DOS VEREADORES = R\$ 531.000,00

AGENTE POLÍTICO	SUBSÍDIO
PRESIDENTE DA CÂMARA - ANO (1)	R\$ 35.400,00
VEREADORES - ANO (14)	R\$ 424.800,00
TOTAL (14)	R\$ 495.600,00

Norma: Resolução nº 62, de 29 de junho de 2016.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

JORNADA DE TRABALHO:

- A jornada de trabalho na Câmara Municipal de Taquaritinga é de 30 horas semanais (artigo 30, Lei Municipal 4.098/2014)
- Carga Horária Diária: 6 horas
- Entrada: 9h
- Saída: 15h
- Sessões Ordinárias: 1ª, 2ª e 3ª Segundas-feiras do mês a partir das 19h30min
- Os servidores não recebem horas extras pela participação nas sessões e reuniões noturnas. Existe o controle de banco de horas e compensação futura em descanso.
- A Câmara implantou Controle de Ponto de todos os servidores, com registros por forma biométrica.

TETO REMUNERATÓRIO:

O Poder Legislativo obedece ao limite do teto remuneratório, sendo no município o teto máximo o subsídio do Prefeito Municipal no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) no exercício de 2019.

LIMITE DO SUBSÍDIO DO VEREADOR (ARTIGO 29, INCISO VI, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

Conforme o artigo 29, inciso VI da Constituição Federal, a limitação do subsídio do Vereador no município está baseada no subsídio do Deputado Estadual, estudo, cálculos e reservas que passamos a detalhar:

- A Resolução nº 62, de 29 de junho de 2016, fixou o subsídio mensal do Vereador no município no valor de R\$ 2.950,00.
- O Presidente não recebe nenhuma verba de representação ou plus adicional por estar investido no cargo.
- Não foi concedida alteração/reajuste (RGA) na remuneração dos agentes políticos no exercício.
- Não foi fixado nenhum outro valor de subsídio no exercício em questão.
- Analisando comparativamente com município do mesmo porte de Taquaritinga, vislumbramos que este valor é um dos mais baixos da região.
- O Controle Interno não tem conhecimento sobre apontamentos ou recomendações feitas nessa área;

CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA É EXEMPLO DE ECONOMIA E GESTÃO ADMINISTRATIVA

- De acordo com estudo do Observatório Social de São José do Rio Preto, entidade sem fins lucrativos que tem entre seus objetivos a fiscalização e o acompanhamento dos gastos públicos, a Câmara de Taquaritinga é um exemplo de economia. É a que tem menos custo por capita, entre municípios de mesmo porte, na Região Administrativa de Araraquara. Nesse



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

questo também fica mais bem posicionada que as cidades que compõem a Comarca (*veja abaixo*). A pesquisa também contemplou a elevação dos gastos nos últimos seis anos. Nesse aspecto, o Legislativo teve um índice 25,50%, o mais baixo da região. Quase todas as câmaras tomadas como comparação tiveram acima de 40% de aumento nos gastos no período.

O custo da Câmara foi de R\$ 37,92 por habitante, o que colocou Taquaritinga na primeira posição na região de Araraquara e trigésima posição dentre os 645 municípios do Estado de São Paulo.

CUSTO PER CAPITA DAS CÂMARAS DA REGIÃO

Taquaritinga	R\$ 37,92
Ibitinga	R\$ 49,07
Monte Alto	R\$ 69,06
Jaboticabal	R\$ 98,63
Santa Ernestina	R\$ 127,51
Cândido Rodrigues	R\$ 186,32
Fernando Prestes	R\$ 110,06

• Fonte: Observatório Social de São José do Rio Preto

BOM DESEMPENHO COM ECONOMIA – PRIMEIRO LUGAR REGIONAL NO SISTEMA “MAPA DAS CÂMARAS” DO TRIBUNAL DE CONTAS

Câmara de Taquaritinga está entre as que melhor empregam o dinheiro público

Não é de hoje que a Câmara de Taquaritinga tem usado com responsabilidade o seu duodécimo. Mais uma demonstração dessa austeridade pôde ser comprovada pelo estudo intitulado “Mapa das Câmaras”, elaborado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP). O levantamento traz informações de interesse da sociedade no que se refere à população de cada cidade, ao número de vereadores, à quantidade de funcionários e ao custo per capita dos legislativos municipais.

A pesquisa, que retrata o ano de 2018, põe a Câmara de Taquaritinga em primeiro lugar na macrorregião e na 39.ª colocação dentre 644 municípios paulistas (a capital, São Paulo, fica fora do estudo porque tem as contas analisadas por um tribunal próprio). Com 15 vereadores, 13 servidores concursados e três estagiários, a Câmara teve um custo por habitante de R\$ 45,61 no ano passado, quase nove reais a menos que a segunda colocada na região em que está localizada.

Publicado no site do TCESP em maio, o Mapa das Câmaras traça um perfil confiável do Poder Legislativo no interior paulista, uma vez que é a corte de contas que faz, em tempo real, o controle externo dos entes jurisdicionados. Auditores do órgão realizam visitas regulares, solicitando documentos, fiscalizando o patrimônio e zelando pelas boas práticas administrativas. Além disso, o Sistema Audesp (Auditoria Eletrônica de Órgãos Públicos do Estado de São Paulo) é “abastecido” quase diariamente com informações diversas.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

O conselheiro e presidente do Tribunal de Contas, Antonio Roque Citadini, anunciou a publicação da pesquisa ao público presente no 23.º Ciclo de Debates com Agentes Políticos e Dirigentes Municipais, no dia 9 de maio, em Araraquara. O objetivo do evento foi propagar aos gestores, servidores públicos e lideranças políticas “as boas práticas administrativas, além de debater temas com o objetivo de orientar os gestores públicos sobre a correta prestação de contas dos recursos aplicados nos municípios”. A Câmara de Taquaritinga participou desse encontro.

Durante o evento, Citadini foi enfático ao pedir aos gestores e ordenadores de despesas que utilizem com responsabilidade o dinheiro que administram: “Vivemos a maior crise do País na história, uma queda brusca de receitas”, ressaltou. Para Rodrigo de Pietro, presidente no biênio 2017-2018, tão importante quanto utilizar bem o dinheiro público é o vereador desempenhar suas funções com isenção, sem nunca se descuidar da legalidade: “Aplicar o dinheiro do contribuinte corretamente é nossa obrigação”.

O atual presidente, Beto Giroto, segue o mesmo pensamento. “Quero parabenizar o Rodrigo e a todos os vereadores pelo respeito que têm pelos recursos da Câmara. Aqui ninguém fica passeando à toa ou pedindo para que a gente faça coisas que não são efetivamente necessárias”, afirmou, ao anunciar o resultado do estudo, durante uma sessão ordinária.

Câmara de Taquaritinga é a mais enxuta da região

MUNICÍPIO	POPULAÇÃO	VEREADORES	SERVIDORES / ESTAGIÁRIOS	GASTO PER CAPITA
TAQUARITINGA	56.984	15	16	R\$ 45,61

Fonte: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo www.tce.sp.gov.br (Mapa das Câmaras)

ATENDIMENTO A EMENDA CONSTITUCIONAL N° 25, DE FEVEREIRO DE 2000 (70% GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO)

Transferência total do Executivo para o Legislativo no exercício: R\$ 4.484.418,72

Despesa com folha de pagamento no exercício: R\$ 2.202.328,23

Percentual realizado em 2019 | Despesa com folha ÷ transferências realizadas = 49,11%

Percentual máximo permitido (LRF): 70%

Obs.: No valor e no percentual foram considerados os encargos sociais

ATENDIMENTO AOS ARTIGOS 54 E 55 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - LRF

Receita Corrente Líquida - RCL do Município no exercício: R\$ 168.699.753,80

Despesa total com pessoal na Câmara Municipal no exercício: R\$ 2.202.328,23

Percentual realizado em 2019 | Despesa com folha ÷ RCL = 1,31%

Limite Prudencial LRF (parágrafo único art. 22): 5,70%

Limite Legal LRF: 6%

- Podemos observar que a Casa Legislativa obteve gasto com pessoal total de 1,31% (um vírgula trinta e um por cento), portanto, muito abaixo do permitido pela Lei Complementar 101/2000 - Lei de responsabilidade Fiscal.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

- Em análise pode-se observar que a Casa Legislativa está com gasto de pessoal bem abaixo dos percentuais permitidos pela Legislação.
- Mostra, portanto a análise um Legislativo enxuto e com recursos poupados.

DETALHAMENTO DA COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS PAGAS - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Quanto ao INSS: A Câmara recolheu INSS para os agentes políticos (mandato eletivo):

Tipo da Contribuição	Valor repassado ao INSS no exercício de 2019
Patronal	R\$ 126.508,98
Servidores	R\$ 62.372,61
.Total	R\$ 188.881,59

Quanto ao IPREMT - RPPS: A Câmara recolhe os encargos previdenciários dos servidores efetivos e a compensação (Lei Federal n.º 9.717/98, art. 2.º § 1.º) para a folha dos inativos:

Tipo da Contribuição	Valor repassado ao RPPS no exercício de 2019
Patronal	R\$ 221.617,72
Servidores	R\$ 110.808,08
Alíquota Suplementar	R\$ 80.588,19
Total	R\$ 413.013,99

Tipo da Contribuição	Compensação ao RPPS no exercício de 2019 Lei Federal n.º 9.717/98, art. 2.º § 1.º
Compensação	R\$ 75.117,05

Quanto ao FGTS: A Câmara Municipal NÃO recolhe o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço para servidor estável, comissionado ou agente político.

DETALHAMENTO DA COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS PAGAS À RECEITA FEDERAL - IRRF

Análise de valores descontados dos servidores e vereadores e repassados à Receita Federal:

- Imposto de Renda Retido na Fonte = R\$ 143.510,64

FÉRIAS - SERVIDORES EFETIVOS

- A Câmara NÃO paga férias em pecúnia aos seus servidores. É pago somente 1/3 constitucional calculado sobre o valor do salário recebido no mês em que é autorizado o gozo das férias.
- No exercício os servidores gozaram dos períodos de férias vencidos, 30 dias em descanso, conforme tabela abaixo organizada pela Diretoria Legislativa:

Nome do Servidor (a)	Venc.	Período aquisitivo	Período de descanso	Total de dias
----------------------	-------	--------------------	---------------------	---------------



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

Rosa Maria Romano Rodrigues	05/01	2019	22/01 a 05/02 01/07 a 15/07	15 15
Rosalbino Pagliuso Júnior	05/01	2019		Acumulou
Fábio Luís de Camargo	05/01	2019	Março (IPTU) 24/06 a 11/07	12 18
Elisandra Machado Valadares	05/01	2019	15/07 a 29/07 02/01/20 a 16/01/20	15 15
Ana Maria Davóglia Molinari	05/01	2019	09/12 a 23/12	15
Thiago Salles Andrighetto	05/01	2019	21/03 a 04/04 02/05 a 11/05	15 10
Juliana Marta Quimello	05/01	2019	10/04 a 24/04 17/07 a 31/07	15 15
Zuleica Ap. Francisco da Silva Colombo	05/01	2019	17/07 a 31/07 16/12 a 30/12	15 15
Irina Parise Mattos	05/01	2019	02/09 a 16/09	15
Nilton Cesar Morselli	01/02	2019	20/12 a 18/01/2020	30
João Pedro Cucolicchio Rosa	02/03	2019	22/10 a 05/11	15
Tiago Chueco	03/04	2019	10/04 a 24/04 Julho (IPTU) 07/10 a 14/10	15 07 08
João Vitor Mohieddine Yule	04/06	2019	18/11 a 02/12	15

ESTÁGIO PROBATÓRIO

Os servidores nomeados em 2017 em razão do concurso público 01/2016 foram avaliados em estágio probatório em 2.ª Avaliação pela Comissão de Avaliação e Benefícios, a saber:

Composição da Comissão de Avaliação e Benefícios

Portaria n.º 09/2017 - Compõe a Comissão de Avaliação e Benefícios conforme dispõe o Capítulo IV da Lei Municipal n.º 4.098, de 24 de janeiro de 2014 e suas alterações posteriores. Data: 05/02/2017 - Situação: EM VIGOR

SERVIDORES AVALIADOS:

Nilton Cesar Morselli

João Pedro Cucolicchio Rosa

Tiago Chueco

João Vitor Mohieddine Yule

- A Comissão de Avaliação e Benefícios fez as avaliações com relação à aos quesitos dispostos na Lei, e as conclusões estão apostiladas em prontuário na Diretoria Legislativa.

REAJUSTE SALARIAL DOS SERVIDORES DA CÂMARA – DATA BASE 2019:

- Em 02/08/2019, iniciou-se o trâmite para reajuste salarial dos servidores (Data Base Agosto/2019). O Projeto de Lei Complementar n.º 5603/2019, tramitou e foi aprovado,



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

seguinto para sanção do Executivo, sendo promulgada a Lei Municipal n.º 4.626, em 27 de agosto de 2019, concedendo reajuste salarial de 4%.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 5603/2019

Concede reajuste aos vencimentos dos Servidores Públicos Municipais do Poder Legislativo de Taquaritinga, e dá outras providências.

Autor: Mesa Diretora

Matéria Anexada: [OF 356/2019](#) - **Data Anexação:** 17/09/2019

Norma Derivada: [Lei Complementar Nº 4626/2019](#)

CONCLUSÃO

- A Câmara Municipal de Taquaritinga é considerada uma das mais enxutas da região e com gastos de pessoal bem abaixo dos limites estabelecidos.

6 – GESTÕES DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS

- O Legislativo possui comissão designada a título de Comissão de Licitação e Compras.

Composição da Comissão – Portaria n.º 01/2019 - Servidores nomeados:

Presidente: Nilton Cesar Morselli - Efetivo

Membro: Ana Maria Davóglia Molinari - Efetivo

Membro: Juliana Marta Quimello - Efetivo

Resumo das Atividades, Informações e Análises

- As compras por dispensa de licitação SÃO precedidas de processo com no mínimo três orçamentos e o rito da Lei 8.666/93;
- Os orçamentos são levados a Diretoria de Contabilidade para verificação da disponibilidade financeira em dotação própria do orçamento do Legislativo e à Procuradoria Jurídica para análise e parecer antes da autorização da compra, realização do serviço ou contratação;
- Os objetos das licitações FORAM bem definidos;
- Não constatamos ter sido elevado o nível de contratações diretas que indique desvio constitucional ao princípio da licitação ou fragmentação;
- Os processos licitatórios SÃO autuados e suas respectivas folhas numeradas. Alguns erros formais de numeração aconteceram, mas foi recomendada pelo Controle Interno a correção imediata;
- Não observamos a existência de cláusulas restritivas nos editais, que afastam possíveis concorrentes;
- Não observamos fracionamento de licitações;
- Os Editais têm priorizado a micro e a pequena empresa;
- O prazo dos Editais é respeitado entre a publicação e a abertura dos envelopes;
- As minutas dos editais e dos contratos SÃO submetidos ao parecer da Procuradoria Jurídica;



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

- Os processos contêm os documentos exigidos no art. 38 da Lei 8666/93 e da Lei Federal n.º 10.520/2002 - Pregão;
- Os editais obedecem ao previsto no art. 40 da Lei 8666/93;
- A publicação dos processos licitatórios (convites e pregões), extratos de contratos e aditamentos foram realizados no Diário Oficial Eletrônico do Município;
- Verifica-se também a publicação dos editais e dos contratos bem como extratos no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Taquaritinga o www.camarataquaritinga.sp.gov.br;
- Os contratos seguem o disposto no art. 55 da Lei 8.666/93;
- A Câmara Municipal não realizou contratos de elevado valor acima do limite de remessa ao Tribunal de Contas;
- As empresas convidadas a fornecer orçamentos são na maioria das vezes as que se encontram cadastradas na Edilidade;
- A Câmara Municipal no exercício não realizou gastos relativos à criação, expansão e aprimoramento da ação governamental ou licitações necessárias a serem instruídas com estimativa trienal de impacto orçamentário-financeiro e por declaração de compatibilidade com o PPA e a LDO;
- O Controle Interno não detectou nenhuma irregularidade, superfaturamento, direcionamento ou desvio de finalidade nesta área;
- O Controle Interno recomendou a adoção na administração do Poder Legislativo local da modalidade Pregão, criada pela Lei Federal n.º 10,520, de 17 de julho de 2002, que institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências, com atenção às recomendações do Tribunal de Contas.
- Acatando a recomendação do Controle Interno o Legislativo sancionou a Resolução n.º 67, de 15 de agosto de 2017, que regulamentou a modalidade de licitação denominada "PREGÃO" para aquisição de bens e serviços comuns no âmbito da Câmara Municipal de Taquaritinga, o que vem sendo praticado desde então.
- Atualmente, o "PREGÃO" é a principal forma de contratação utilizada pela Câmara Municipal de Taquaritinga.
- O Controle Interno considera regulares as atividades de licitação e contratos no exercício de 2019 e não tem conhecimento sobre apontamentos ou recomendações feitas nesta área;
- Segue abaixo planilha detalhadas das licitações, prorrogação e contratos efetuados no exercício:



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

RELAÇÃO DAS LICITAÇÕES REALIZADAS EM 2019

N.º DO PROCESSO	N.º DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	OBJETO PRETENDIDO	DATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO	EMPRESA VENCEDORA	N.º DO CONTRATO	VENCIMENTO DO CONTRATO
04/2019	01/2019	Pregão Presencial	Contratação de empresa administradora para a prestação de serviços, como intermediária, no fornecimento de até 20 (vinte) Cartões Alimentação, na forma de cartão magnético para os servidores da Câmara Municipal de Taquaritinga	21/03/2019	SINDPLUS ADMINISTRADORA DE CARTÕES, SERVIÇOS DE CADASTRO E COBRANÇA EIRELI (TAXA ADM -1,05%)	02/2019	26/03/2020
14/2019	02/2019	Pregão Presencial	Constitui objeto deste Pregão para aquisição de 01 (um) veículo zero quilômetro; Ano e modelo 2019 ou versão mais recente até a data da abertura da licitação; Cor cinza escura ou preta; Tipo Sedan 04 portas; Motorização de no mínimo 1.5 cilindradas; Combustível: gasolina ou bicombustível; Câmbio por transmissão automática; Direção hidráulica ou elétrica; Ar-condicionado; vidros elétricos; Travas elétricas das portas; Sistema Abs nas quatro rodas; Airbag duplo ou superior; Sistema de som; Alarme com controle remoto; Todos os itens citados devem ser originais de	16/10/2019	EMPRESA SIMÃO VEÍCULOS LTDA (R\$ 63.000,00)	05/2019	18/10/2019 ASSINATURA CONTRATO



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

			fábrica, e com todos os equipamentos exigidos pelo Contran.				
--	--	--	---	--	--	--	--

RELAÇÃO DOS CONTRATOS 2019 - Art. 24, II Lei n.º 8.666/1993 – EM EXECUÇÃO NO ANO DE 2019

N.º DO PROCESSO	N.º DO CONTRATO	EMPRESA CONTRATADA	OBJETO	TIPO	VALOR	DATA VENCIMENTO
01/2019	01/2019	ANGELO CELSO SARGI	LOCAÇÃO IMÓVEL PARA ABRIGAR VEÍCULOS CÂMARA.	LOCAÇÃO IMÓVEL	<u>R\$ 456,63 mensal</u> <u>R\$ 5.479,56 anual</u>	<u>02/01/2020</u>
03/2019	03/2019	CIEE - CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE.	CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO A ESTUDANTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUO	Taxa de manutenção por estagiário: R\$ 54,00	02/02/2020



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

14/2019	05/2019 Pregão Presencial 02/2019	SIMÃO VEÍCULOS LTDA	Aquisição de 01 (um) veículo zero quilômetro modelo Ford Ka Sedan 1.5 AT SE Flex; Ano e modelo 2019/2019; Cor cinza moscou; Tipo Sedan 04 portas; Motor 1.5 flex 3 cilindros; Potência de 128 CV/136CV (E); Sistema de Injeção Eletrônica; Ar Condicionado; Vidros Elétricos Dianteiros; Travas elétricas em todas as portas; Transmissão automática; Air Bag duplo; Freios ABS com EBD; Sistema de som; Alarme com controle remoto; E demais itens de acordo com o Edital, e de acordo com o Código de Transito Brasileiro.	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	Valor total: R\$63.000,00	18/10/2019



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

RELAÇÃO DAS PRORROGAÇÕES REALIZADAS EM 2019

N.º DO PROCESSO/ N.º DA PRORROGAÇÃO	N.º DO CONTRATO PRORROGADO/	EMPRESA VENCEDORA	OBJETO	TIPO	VALOR	VENCIMENTO
02/2019 01/2019	02/2016	EMPRESA GRIFFON BRASIL ASSESSORIA LTDA	CONTRATAÇÃO de prestação de serviços de fornecimento diário de correio eletrônico e website dos boletins de publicações em nome da Câmara Municipal de Taquaritinga.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUO	Valor mensal: R\$ 460,00 Valor anual: R\$ 5.520,00	04/01/2020



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

CONVÊNIOS REALIZADAS EM 2019

N.º DO PROCESSO/ N.º DA PRORROGAÇÃO	N.º DO CONTRATO PRORROGADO/	EMPRESA VENCEDORA	OBJETO	TIPO	VALOR	VENCIMENTO
09/2019 04/2019	01/2015	UVESP (UNIÃO DOS VEREADORES DO ESTADO DE SÃO PAULO)	CONVENIO – Adesão aos princípios e características institucionais da Entidade de representação, conforme previsto em seu Estatuto e autorizado pela Resolução nº 49, de 09 de fevereiro de 2015 da Câmara Municipal de Taquaritinga.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUO	Valor mensal: R\$ 808,50 Valor anual: R\$ 9.702,00	18/02/2020



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

RELAÇÃO DOS CONTRATOS EM EXECUÇÃO ATUALMENTE

N.º DO PROCESSO	N.º DO CONTRATO	EMPRESA CONTRATADA	OBJETO	TIPO	VALOR	DATA VENCIMENTO
04/2019	02/2019 PREGÃO PRESENCIAL 01/2019	SINDPLUS ADMINISTRADORA DE CARTÕES, SERVIÇOS DE CADASTRO E COBRANÇA EIRELI	Contratação de empresa administradora para a prestação de serviços, como intermediária, no fornecimento de até 20 (vinte) Cartões Alimentação, na forma de cartão magnético para os servidores da Câmara Municipal de Taquaritinga.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUO	Valor estimado em R\$ 7.124,40 mensal	<u>26/03/2020</u>
19/2019	04/2019	HORA SOL COMÉRCIO E ASSISTENCIA DE RELOGIO LTDA	RELÓGIO PONTO FUNCIONÁRIOS CÂMARA MUNICIPAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUO	R\$ 100,00 mensal R\$ 1200,00 anual	07/10/2020



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

RELAÇÃO DAS PRORROGAÇÕES CONTRATUAIS EM EXECUÇÃO ATUALMENTE

N.º DO PROCESSO/ N.º DA PRORROGAÇÃO	N.º DO CONTRATO PRORROGADO/	EMPRESA	OBJETO	TIPO	VALOR	DATA VENCIMENTO
08/2019 03/2019	02/2017	TELEFONICA BRASIL S/A	Contratação de empresa para a prestação de Serviço de Telefonia Móvel Pessoal	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUO	Valor mensal estimado: R\$ 571,40	05/04/2020
10/2019 05/2019	03/2017	ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A	Prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva e corretiva para elevador da Câmara.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUO	Valor mensal: R\$ 567,00 Valor anual: R\$ 6.804,00	24/05/2020
16/2019			Manutenção, suporte técnico, evolução tecnológica para as soluções em software	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUO	Valor mensal: R\$ 1.875,00 Valor anual: R\$	25/07/2020



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

06/2019	04/2017	OPEN LEGIS INFORMÁTICA LTDA - EPP	implantadas e para a infraestrutura interna de hospedagem, e Atualização mensal da base de dados de normas jurídicas consolidadas e compiladas, em software próprio da Câmara.		22.500,00	
18/2019 07/2019	07/2017	TROY INFORMÁTICA LTDA	Fornecimento de sistema de informática integrado de gerenciamento de Contabilidade Pública e Execução Orçamentária, Controle Patrimonial, Compras e Licitações, Controle de Frotas, Folha de Pagamentos, Controle Interno, Orientação Técnica e suporte em todos os módulos, em conformidade com as especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Pregão Presencial n.º 03/2017 e Contrato n.º 007/2018.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUO	Valor mensal: R\$ 5.739,41 Valor anual: R\$68.872,92	24/09/2020



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

7 – GESTÃO DO ALMOXARIFADO

• O Setor não possui servidor nomeado para sua guarda e administração, na função de Encarregado do Setor de Almoarifado. A comissão de licitação e compras acumulou esta função. A demanda é mínima nesta área, por isso não existe e não foi nomeado servidor para esta função.

Os equipamentos e produtos são armazenados e controlados pelos membros da Comissão.

Resumo das Atividades, Informações e Análises:

- Não há grande vulto de produtos estocados;
- NÃO há emissão de requisições de suprimentos e materiais de consumo com o nome ou setor solicitante com o objetivo e local a ser usado e com a identificação do requisitante;
- Existe requisição do setor de compras solicitando o objeto a ser adquirido diretamente ao fornecedor;
- No setor de Copa/Cozinha/Limpeza o acompanhamento das compras e a responsabilidade da guarda ficou a cargo da auxiliar do controle interno Sra. Rosa Maria Romano Rodrigues.
- O estoque vem sendo monitorado para evitar compras de urgência;

RECOMENDAÇÕES

- O Controle Interno considera regular essa atividade e não tem conhecimento sobre apontamentos ou recomendações feitas nesta área;

8 – GESTÃO DE PATRIMÔNIO

Estão nomeados para compor a Comissão de Patrimônio os servidores efetivos: **Thiago Salles Andrighetto, Tiago Chueco e Rosalbino Pagliuso Júnior**

Resumo das Atividades, Informações e Análises

- O Poder Legislativo se adequou à Portaria nº 753 de 21 de dezembro de 2012 da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), a qual estabelece o novo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCAPS) e as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), promovendo as necessárias alterações nas análises contábeis e principalmente patrimonial;
- Os bens estão identificados com placas e etiquetas com código de barras; Livro de Patrimônio está sob a guarda do Diretor de Contabilidade e Responsável pelo Patrimônio Sr. Thiago Salles Andrighetto;
- Os servidores nomeados responsáveis pelo Patrimônio recebem gratificação pela função e responsabilidades atribuídas, por analogia ao disposto no Manual Básico do Controle Interno, editado pelo TCE-SP em 2015.
- A Legislação que atribui a função de Responsável pelo Patrimônio e concede gratificação no âmbito da Câmara Municipal é a Resolução nº 54, de 20 de outubro de 2015, que dispõe sobre



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

regras gerais acerca das diretrizes, normas e procedimentos patrimoniais aplicáveis ao setor público no âmbito da Câmara Municipal de Taquaritinga;

RECOMENDAÇÕES: Pode-se notar que as placas de identificação do patrimônio estão na grande maioria desgastadas e ilegíveis, havendo a necessidade de reemplacamento dos móveis/patrimônios do Poder Legislativo com etiquetas feitas de material mais resistente à ação do tempo e à produtos químicos. Recomenda-se também a atualização do livro de patrimônio. Remete-se ao ano de 2015 a última atualização em livro permanente.

9 – GESTÃO DA CONTABILIDADE

- O Setor de Contabilidade possui servidor nomeado no cargo efetivo de Diretor de Contabilidade e no cargo efetivo de Tesoureiro:
- Diretor de Contabilidade: Thiago Salles Andrighetto
- Tesoureiro: Tiago Chueco

Resumo das Atividades, Informações e Análises:

- Os pagamentos SÃO feitos obedecendo à ordem cronológica, previamente estabelecida;
- Antes de se efetuar o empenho é conferida para liquidação e autorização;
- As conciliações bancárias foram feitas mensalmente;
- A emissão do Relatório de Gestão Fiscal está correta e dentro dos prazos;
- O Setor controla os créditos adicionais suplementares com antecipação da despesa realizada como pré-empenho. Não houve operações;
- Os recursos financeiros destinados a Câmara Municipal são contabilizados como receitas de transferência;
- Os documentos da despesa foram arquivados separadamente;
- É encaminhada mensalmente a Prefeitura as informações contábeis (balancetes orçamentários e financeiros) para serem consolidadas na contabilidade geral do Município, sem atraso;
- Os saldos financeiros, conciliação bancária e execuções orçamentária, financeira e patrimonial foram checadas com Balancetes de verificação do Razão;

Balancos Contábeis

- O Controle Interno verificou a consistência entre os sistemas orçamentário, financeiro, econômico e Patrimonial amparado nos seguintes relatórios:

Balanco Orçamentário;

Balancete Contábil;

Balancete Financeiro;

Balanco Patrimonial;

Demonstrativo das receitas e despesas extra orçamentárias;

Demonstrativo dos Fluxos de Caixa;



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

Demonstrativo das Variações Patrimoniais (Balanço Econômico);
Demonstrativo das Contas Analíticas do Ativo e Passivo Financeiro;
Demonstrativo das Contas Analíticas do Ativo e Passivo Permanente;
Relatório de Gestão Fiscal – RGF Quadrimestral.

- Foi confeccionada a conciliação bancária mensalmente;
- A Câmara Municipal não recebeu alerta quanto a possível déficit anual e aumento da dívida líquida de curto ou longo prazo.
- A Câmara Municipal recebeu ao longo do exercício alertas de falta de liquidez, expedidos pelo Tribunal de Contas do Estado.

10 – GESTÃO DA TESOURARIA

A Tesouraria no exercício foi desempenhada pelo Tesoureiro nomeado por aprovação em concurso público Sr. Tiago Chueco.

Resumo das Atividades, Informações e Análises

- Os pagamentos de fornecedores SÃO feitos exclusivamente em cheques;
- Os cheques são emitidos com cópias e nominais;
- O pagamento de salários (Vereadores e Servidores) é efetuado em banco estatal (Banco – 104 - Caixa Econômica Federal, Agência 0358 - Conta Corrente Governo 06-210020-3) através de crédito bancário por sistema de folha de pagamento, via Internet Bank;
- As disponibilidades SÃO depositadas em banco estatal, o que atende ao art. 164, § 3º da Constituição;
- Os pagamentos são feitos após o prévio empenho e com assinatura do ordenador da despesa.
- Há controle dos cheques emitidos e cancelados, com arquivamento de cópias nos próprios processos de empenho;
- Os saldos financeiros, conciliação bancária e execuções orçamentária, financeira e patrimonial foram checados com Balancete de verificação do razão;
- É confeccionada a conciliação bancária mensalmente;
- A conciliação mensal É encaminhada ao Controle Interno junto com o quadrimestre;
- As Notas de Empenho ESTÃO detalhadas até o nível do elemento de despesa;
- O responsável pela liquidação está bem identificado, os recibos de serviços identificam o prestador, mediante os seguintes elementos: nome, endereço, RG, CPF, nº. de inscrição no INSS e/ou nº de inscrição no ISS;
- Os empenhos foram recepcionados para análise extemporaneamente;
- Os balancetes são encaminhados para ciência da Mesa Diretora e Vereadores em sessão ordinária mensalmente;
- A Câmara Municipal não mantém conta de adiantamento para pequenas despesas, utiliza de adiantamentos apenas para viagens a serviço da Câmara (Vereadores) e cursos de capacitação, empenhados diretamente na Contabilidade e por ela controlados.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

- O Controle Interno inspeciona e emite parecer mensalmente nos processo de adiantamento;

RECOMENDAÇÕES:

- O Controle Interno não tem conhecimento sobre recomendações feitas pelo Tribunal de Contas nesta área.

11 – ACOMPANHAMENTO DO CONTROLE ADMINISTRATIVO

Resumo das Atividades, Informações e Análises

O Controle Interno analisou o regime de adiantamento durante o exercício e emitiu pareceres mensais, os quais fazem parte deste relatório (anexos).

TAMBÉM ANALISOU OUTROS GASTOS OS QUAIS PASSAMOS A DEMONSTRAR:

CONTROLE DE GASTOS COM VIAGENS (ADIANTAMENTOS)

- As viagens SÃO controladas pela pelo responsável por adiantamentos e pela Secretaria da Presidência onde são efetuados adiantamentos mediante prévia autorização do Presidente da Câmara e posterior apresentação do relatório.
- Gasto total com as despesas de viagens (ADIANTAMENTOS) no exercício: R\$ 8.054,14

CONTROLE DE GASTOS COM VEÍCULOS

- Os veículos pertencentes à Câmara são: Chevrolet Vectra Sedan anos 2007, Chevrolet Astra Sedan ano 2010 e Motoneta Burgman Suzuki ano 2012.
- A administração fez aquisição de um carro 0km em 18 de Outubro - veículo modelo Ford Ka Sedan 1.5 AT SE Flex, Ano 2019;
- Em 27 de Novembro fez a doação do veículo Vectra Sedan 2.0 Ano 207 para a Secretaria Municipal da Saúde;
- o veículo Astra Sedan encontra-se em razoável estado por ser veículo de uso com mais de 05 (cinco) anos, não foi apurado gasto de elevada monta com os veículos, apenas manutenções preventivas e corretivas.
- Os veículos estão segurados e sua documentação rigorosamente em dia.
- Não foram encontradas multas de trânsito referente aos mesmos.
- Valor pago com seguro dos carros: R\$ 2.414,97

RECOMENDAÇÃO:

Recomenda-se a troca do Astra Sedan por veículo mais novo, visando maior segurança dos usuários.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

CONTROLE DE GASTOS COM COMBUSTIVEL

- Os gastos com combustíveis FORAM acompanhados pelo setor de compras e licitações através da emissão de requisição para abastecimento e dos cupons fiscais dos gastos mensais.

QUADRO COMPARATIVO DO GASTO COM COMBUSTÍVEL NOS ÚLTIMOS 4 (QUATRO) ANOS:

Valor do gasto com combustível no exercício 2016: R\$ 7.071,28

Valor do gasto com combustível no exercício 2017: R\$ 6.396,50

Valor do gasto com combustível no exercício 2018: R\$ 6.912,68

Valor do gasto com combustível no exercício 2019: R\$ 5.087,97

CONTROLE DE UTILIZAÇÃO DOS VEÍCULOS - ASTRA , VECTRA E FORD KA

- As solicitações para utilização dos veículos são feitas ao Gabinete da Presidência que através da sua secretária efetuou o registro das autorizações em livro próprio anotando as informações pertinentes às viagens realizadas para fora da área do município.

GASTO COM A PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS

- Não houve gasto com publicação oficial visto a Câmara se utilizar do Diário Oficial Eletrônico do Município.

GASTO COM PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

- A publicação institucional se pautou nas datas comemorativas do município, como aniversário de emancipação político-administrativa e na divulgação das sessões solenes, audiências públicas e outros serviços, o total do gasto no exercício foi de R\$ 7.345,00

CONTROLE DE GASTOS COM CÓPIAS REPROGRÁFICAS

- As cópias reprográficas SÃO para uso interno do Legislativo, não observamos a necessidade de controle formal, dada a pequena demanda E A Câmara não fornece cópia de documentos para a população.

CONTROLE DE GASTOS COM TELEFONIA

- O gasto com telefonia fixa e móvel se comportou dentro dos padrões e da média praticados nos últimos anos. Houve considerável redução no gasto com telefonia:

QUADRO COMPARATIVO ÚLTIMOS 5 (CINCO ANOS):

ANO	GASTO COM TELEFONIA
2015	Total: R\$ 41.796,73
2016	Total: R\$ 47.679,72
2017	Total: R\$ 37.402,15
2018	Total: R\$ 26.945,95
2019	Total: R\$ 22.392,93



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

CUMPRIMENTO DE RECOMENDAÇÕES

- A Administração acatando recomendação do Tribunal de Contas e do Controle Interno reduziu o gasto com telefonia em comparação com exercícios anteriores.

GASTOS COM CORRESPONDÊNCIA E MANUTENÇÃO DA CAIXA POSTAL

O gasto com serviços postais praticados tiveram considerável redução com relação aos anos anteriores, vejamos:

QUADRO COMPARATIVO ÚLTIMOS 8 (OITO) ANOS:

- 2012 - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos = R\$ 7.485,01
- 2013 – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos = R\$ 4.425,90
- 2014 - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos = R\$ 3.795,71
- 2015 - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos = R\$ 4.204,52
- 2016 - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos = R\$ 4.256,84
- 2017 - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos = R\$ 4.447,41
- 2018 - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos = R\$ 2.678,16
- 2019 - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos = R\$ 3.554,91

DEMAIS GASTOS E INVESTIMENTOS NO EXERCÍCIO DE 2019:

- Sinal de internet (fibra óptica): R\$ 3.598,80
- Servidor de Streaming para transmissão das sessões em tempo real: R\$ 1.472,30
- Hospedagem do site em nuvem: R\$ 1.384,10
- Manutenção de computadores, impressoras, periféricos de informática: R\$ 6.610,00
- Manutenção, suporte técnico e evolução tecnológica em solução em software e infraestrutura de hospedagem; atualização mensal de base de dados de normas jurídicas, conforme itens 3 e 4 do Pregão 01/2017 - Contrato n.º 04/2017 - Prorrogação 1: R\$ 22.500,00
- Fornecimento de sistema de informática integrado de gerenciamento de Contabilidade Pública e Execução Orçamentária, Controle Patrimonial, Compras e Licitações, Folha de Pagamentos, Controle Interno, Orientação Técnica e suporte. Conforme contrato 07/2017 - Prorrogação 2: R\$ 67.123,33
- Móvel Plenário para Vereadores e Tribunas (Púlpito): R\$ 7.600,00
- 1 Microfone Shure sem fio: R\$ 3.821,96
- 15 Microfones de Mesa (Goseneck) sem fio: R\$ 8.895,00
- Convênio com a UVESP para Apoio Jurídico/Administrativo: R\$ 808,50/mês

RECOMENDAÇÕES ADMINISTRATIVAS GERAIS:

- O Controle Interno recomenda urgentes reparos na parte elétrica do prédio, principalmente entre o forro de gesso e o telhado, visto o eletricitista que faz as manutenções ter alertado que a fiação bem como as ligações são muito antigas trazendo sérios riscos ao edifício.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

- O Controle Interno recomenda os procedimentos necessários para realização da construção de saída de emergência no 1.º andar do Edifício da Câmara Municipal e demais itens determinados pelo Decreto Estadual 56.819/2011, visando contemplar as considerações do Corpo de Bombeiros de Taquaritinga para regularização de AVCB da Edificação do Legislativo protocolada no ano de 2017, OFÍCIO N.º 9GB – 044/302/17. Referido procedimento deverá seguir rito prioritário dado às questões de segurança dos servidores e frequentadores do local público.

12 – ACESSO À INFORMAÇÃO, TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E INFORMÁTICA

Sistemas Informatizados (Parque Informático)

- O Poder Legislativo possui estrutura de rede com servidor rack de dados e acesso por usuário à rede mundial de computadores. Possui também servidor secundário para backup de todos os dados e sistemas.
- O Poder Legislativo possui estrutura de informática de matérias legislativas, contábil e administrativa integrada com os seguintes softwares, subdivididos na seguinte forma:
 - Sistema Integrado de Legislação;
 - Sistema Integrado de Gestão de Matérias Legislativas – SAGL com consolidação das normas; O sistema de Gestão de Matérias Legislativas – SAG é atualizado tem sua base de dados de normas jurídicas consolidadas e compiladas, em software próprio da Câmara Municipal de Taquaritinga, compreendendo a administração e pesquisa dos Processos Legislativos; Projetos, Requerimentos, Indicações, Ofícios, Moções, Pauta do Expediente e da Ordem do Dia em tramitação e também documentos administrativos. A empresa vencedora do Pregão nº 01/2017 e atual prestadora dos serviços é a OpenLegis Informática EPP. O software foi desenvolvido implantado no servidor local e pago em uma única só vez, sendo, portanto, de propriedade permanente do Legislativo. Paga-se mensalmente a atualização mensal da base de dados de normas jurídicas consolidadas e compiladas, que é disponibilizada no software próprio da Câmara e a manutenção, suporte técnico, evolução tecnológica para as soluções em software implantadas e para a infraestrutura interna de hospedagem. O sistema serve inclusive de auxílio e disponibilização de documentos junto ao Portal da Transparência da Edilidade.
 - Sistema de informática contábil e administrativa é locado pela empresa Troy Informática, vencedora do Pregão nº 03/2017.
 - Orçamento, Contabilidade e Tesouraria;
 - Administração de Pessoal;
 - Compras e Licitações;
- A Câmara disponibiliza suas sessões ao vivo na internet em tempo real com visualizações através do site www.camarataquaritinga.sp.gov.br;



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

- A Câmara grava todas as sessões em arquivo digital de vídeo\áudio de forma organizada para posterior pesquisa com geração de backups automáticos. Os vídeos gravados ficam disponíveis na galeria de vídeos disposta no site da Edilidade;

ENDEREÇO ELETRÔNICO DA GALERIA DOS VÍDEOS:

http://legislacao.camarataquaritinga.sp.gov.br/consultas/sessao_plenaria/sessao_plenaria_in dex_html

- A Câmara possui Sítio Eletrônico (Site), Portal da Transparência, e-SIC – Serviço de Informação ao Cidadão na rede mundial de computadores “Internet” e Ouvidoria;
- O site da Câmara bem como seus acessórios está dentro das normas das leis de Transparência Pública (LRF 101\2000) e Lei de Acesso à Informação (Lei Federal 12.527\2011 - LAI);
- A Câmara também possui sistema de CFTV com câmeras de monitoramento instaladas por toda área interna e externa do prédio, 24 câmeras com gravação simultânea em DVR Stand Alone e sistema de visualização junto ao servidor de rede local.

RECOMENDAÇÕES

O Controle Interno recomenda a instalação de softwares antivírus em todos os computadores e nos servidores de dados e de acesso à internet, visando a proteção dos sistemas e dos dados existentes.

13 – DIRETORIA LEGISLATIVA

A Diretoria Legislativa possui servidor efetivo nomeado na função de Diretor Legislativo, conforme preceitua a CF e a Lei Municipal 4.098/2014.

Diretor Legislativo: Fábio Luís de Camargo

Resumo das Atividades, Análise das informações

O Poder Legislativo cumpriu seu papel constitucional como órgão legislador, onde pode ser observada a atuação parlamentar com a seguinte produção legislativa:

Normas legislativas que tramitaram e foram aprovadas no ano de 2019

PRODUÇÃO LEGISLATIVA 2019

- **Projeto de Lei** | Quantidade: **73**
- **Projeto de Resolução** | Quantidade: **2**
- **Requerimento** | Quantidade: **277**
- **Projeto de Lei Complementar** | Quantidade: **28**



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

- **Indicação** | Quantidade: **232**
- **Projeto de Emenda à LOM** | Quantidade: **1**
- **Pedido de Alteração à Emenda Impositiva** | Quantidade: **1**
- **Pedido de Prorrogação de Prazo** | Quantidade: **2**
- **Ofício** | Quantidade: **626**
- **Portaria** | Quantidade: **36**
- **Ato da Presidência** | Quantidade: **14**
- **Ato da Mesa** | Quantidade: **2**
- **Certidão** | Quantidade: **7**

***Fonte: Sistema de Processo Legislativo**

- Os trabalhos parlamentares não se restringiram aos projetos, emendas, requerimentos e indicações apresentadas pelos Vereadores. Esses números representam apenas uma parcela das matérias apresentadas, pois em respeito ao princípio da harmonia e independência dos Poderes, outras proposituras foram elaboradas sob a forma de anteprojetos de leis e submetidas à apreciação do Executivo, a quem competirá avaliar a viabilidade ou não de sua conversão em projeto de lei e seu consequente encaminhamento para deliberação legislativa.
- As Comissões Permanentes de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, Educação, Saúde e Assistência Social e Obras, Serviços, Atividade Privada e Meio Ambiente fizeram o seu papel fiscalizador, orçamentário e didático analisando os projetos e matérias de sua alçada com exatidão, expedindo pareceres dentro de opiniões prudentes.

SESSÕES PLENÁRIAS 2019:

No exercício foram realizadas:

- 29 Sessões Ordinárias;
- 07 Sessões Extraordinárias;
- 06 Sessões Solenes; e
- 05 Audiências Públicas.

Calendário das Sessões Ordinárias e Solenes de 2019:

Fevereiro

Dia 4 - Ordinária I 19h30

Dia 11 - Ordinária I 19h30

Dia 18 - Ordinária I 19h30

Março

Dia 11 - Solene do Dia da Mulher I 19h / Ordinária I 20h

Dia 18 - Ordinária I 19h30



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

Dia 25 - Ordinária I 19h30

Abril

Dia 8 - Ordinária I 19h30

Dia 15 - Ordinária I 19h30

Dia 22 - Ordinária I 19h30

Maio

Dia 6 - Ordinária I 19h30

Dia 13 - Ordinária I 19h30

Dia 20 - Ordinária I 19h30

Junho

Dia 3 - Ordinária I 19h30

Dia 10 - Ordinária I 19h30

Dia 17 - Ordinária I 19h30

Julho

RECESSO PARLAMENTAR

Agosto

Dia 5 - Ordinária I 19h30

Dia 12 - Solene Aniversário de Taquaritinga I 19h

Dia 19 - Ordinária I 19h30

Dia 26 - Ordinária I 19h30

Setembro

Dia 9 - Ordinária I 19h30

Dia 16 - Solene Exemplo de Vida e Obrigado, Servidor I 19h / Ordinária I 20h

Dia 23 – Ordinária I 19h30

Outubro

Dia 7 - Ordinária I 19h30

Dia 14 - Solene Professor Destaque do Ano I 19h / Ordinária I 20h

Dia 21 - Ordinária I 19h30

Novembro

Dia 4 - Ordinária I 19h30

Dia 11 - Ordinária I 19h30

Dia 18 - Solene Consciência Negra I 19h / Ordinária I 20h

Dezembro

Dia 2 - Ordinária I 19h30



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

Sessões Extraordinárias

Número	Data	Presenças	Ausências Justificadas	Faltas
1ª Sessão Extraordinária	11/01/2019	13	0	1 - Prof. Caio Porto 2 - Denis Eduardo Machado
2ª Sessão Extraordinária	03/07/2019	0	0	0
3ª Sessão Extraordinária	12/07/2019	12	0	1 - José Rodrigo de Pietro 2 - Marcos Bonilla 3 - Wadinho Peretti
4ª Sessão Extraordinária	19/07/2019	12	0	1 - Genésio Aparecido Valensio 2 - Marcos Bonilla 3 - Juninho Previdelli
5ª Sessão Extraordinária	25/11/2019	13	1 - Prof. Caio Porto () 2 - Denis Eduardo Machado ()	0
6ª Sessão Extraordinária	20/12/2019	9	0	1 - Prof. Caio Porto 2 - Eduardo Henrique Moutinho 3 - José Roberto Giroto 4 - José Rodrigo de Pietro 5 - Marcos Bonilla 6 - Wadinho Peretti
7ª Sessão Extraordinária	27/12/2019	11	0	1 - Prof. Caio Porto 2 - Eduardo Henrique Moutinho 3 - José Rodrigo de Pietro 4 - Wadinho Peretti

RELATÓRIO DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REALIZADAS EM 2019

A Câmara também foi transformada em palco de discussão de assuntos de relevância para nossa cidade com a realização de Sessões Solenes, Audiências Públicas, Palestras, Simpósios e Ciclos de Debates, das quais foram efetivamente debatidos os seguintes temas:

- **DATA: 15/02/2019** - AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO DE 30 HORAS SEMANAIS PARA A ENFERMAGEM.
- **DATA 09/04/2019** - AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATE DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 5493/2018 - INSTITUI O VALE CESTA BÁSICA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TAQUARITINGA, POR MEIO DO SISTEMA DE VALES-ALIMENTAÇÃO.
- **DATA: 16/05/2019** - AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATE DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 5525/2019 - DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, CRIA E EXTINGUE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, EM COMISSÃO E AS FUNÇÕES GRATIFICADAS NECESSÁRIAS, PROCEDE A UMA NOVA ORGANIZAÇÃO DA SECRETARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- **DATA 23/09/2019** - AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 5611/219 - QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- **DATA 31/10/2019** - SEMINÁRIO SOBRE GESTÃO PÚBLICA E MUDANÇAS NA LEGISLAÇÃO ELEITORAL. DURAÇÃO – DAS 14H ÀS 17H. O conteúdo programático foi apresentado por Sebastião Misiara, presidente da Uvesp, e pelo advogado da instituição, Willians Kester. Foram abordados temas relevantes ao setor público: maiores causas de pareceres desfavoráveis pelo TCE/SP (Tribunal de Contas do Estado)



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

de São Paulo); os cuidados com o último ano de mandato; as vedações da Lei de Responsabilidade Fiscal; as vedações da Lei n.º 4.320/64 (que institui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal); orientações específicas para câmaras de vereadores; as vedações da Lei Eleitoral; o cenário legal-eleitoral no País na atualidade; a minirreforma eleitoral de 2017 e as modificações da legislação eleitoral em 2019.

- **DATA 09/12/2019** - AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI N.º 5619/2019 - QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020.

14 – PROCURADORIA DO LEGISLATIVO

- A Procuradoria do Legislativo possui servidor efetivo concursado.

Procurador do Legislativo: João Pedro Cucolicchio Rosa

- Relação completa de Inquéritos, Termos de Ajustamento, Procedimentos investigatórios, Ações Diretas de Inconstitucionalidade e Ações Cíveis Públicas a que esta Entidade responda ou conste como parte no exercício, detalhando o objeto e situação atual

INQUÉRITOS CIVIS:

14.0456.0001841/2015-0 - Arquivado.

14.0456.0000079/2017-1 - Em tramitação. A Câmara figura como representante.

14.0456.0000415/2017-3 - Arquivado.

14.0456.0000906/2017-5 - Em tramitação. A Câmara figura como representante.

14.0456.0000548/2018-4 - Em tramitação. A Câmara figura como representante. Ajuizada Ação Civil Pública.

14.0456.0000313/2019-2 - Em tramitação. A Câmara figura como representante. Solicitado o arquivamento.

14.0456.0001499/2019-4 – Em tramitação, aguardando recebimento de ofício.

PROCESSOS:

1004178-97.2019.8.26.0619 – Ação Ordinária movida pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais, visando reforma de Lei Municipal. Contestação apresentada. Em tramitação.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

1002970-15.2018.8.26.0619 – Ação Ordinária movida por Thiago Andrighetto, servidor da Câmara Municipal em que se discute descontos indevidos a título de contribuição previdenciária bem como a devolução de tais valores. Ainda em tramitação.

1002969-30.2018.8.26.0619 - Ação Ordinária movida por Fábio Luis de Camargo, servidor da Câmara Municipal em que se discute descontos indevidos a título de contribuição previdenciária bem como a devolução de tais valores, em tramitação.

1001700-53.2018.8.26.0619 – Mandado de Segurança impetrado pela Câmara Municipal contra o Prefeito Municipal por não prestar as informações solicitadas, violando o Direito Líquido e Certo do vereador em fiscalizar a Administração Municipal. Julgado parcialmente procedente em primeiro grau, pendente análise de recurso no Tribunal de Justiça. Dado início ao cumprimento provisório de sentença. Cumprimento de Sentença devidamente cumprido. Processo arquivado.

1004716-49.2017.8.26.0619 - Ação Ordinária movida pelo servidor Thiago Andrighetto objetivando a incorporação de gratificações, em andamento.

1004715-64.2017.8.26.0619 - Ação Ordinária movida pela servidora Irina Parise objetivando a incorporação de gratificações, em andamento.

1002822-38.2017.8.26.0619 – Ação Civil Pública em que se discute a contratação do escritório de advocacia Teotônio & Guerzoni. O Processo se encontra concluso para decisão do Juiz, tendo todas as partes apresentado defesa no prazo legal. Em andamento.

1000037-06.2017.8.26.0619 – AÇÃO POPULAR em que se discute irregularidades na contratação do escritório Manso Sociedade de Advogados pela Câmara Municipal para auxiliar na reforma da Lei Orgânica e Regimento Interno da Câmara Municipal, aguardando julgamento. Em andamento.

1002950-92.2016.8.26.0619 - AÇÃO POPULAR em que se discute o Decreto legislativo nº. 1533/2016 em que aumentou o número de cadeiras de vereador de 13 para 15, com julgamento de improcedência em primeiro e segundo grau, bem como no Supremo Tribunal Federal. Pendente ainda Recurso de Agravo no mesmo Tribunal. Arquivado em outubro de 2019.

1000627-51.2015.8.26.0619 – AÇÃO CIVIL PÚBLICA EM QUE SE DISCUTE O PREENCHIMENTO DE CARGOS EM COMISSÃO; CONCESSÕES INDEVIDAS DE GRATIFICAÇÕES E AUSÊNCIA DE CONTROLE EFETIVO DE FREQUÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS. Sobre este caso algumas providências já foram tomadas como a exoneração dos antigos servidores nomeados a cargos comissionados e realização de concurso público no ano de 2016, a revisão das gratificações, procedente em primeiro grau, com Apelação interposta pela Câmara e seu parcial provimento. **Arquivado em novembro de 2019.**



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

0001722-51.2006.8.26.0619 – AÇÃO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. ENCONTRA-SE PENDENTE DE DECISÃO DE RECURSO DE APELAÇÃO NO TJSP DESDE 2012.

0002249-81.1998.8.26.0619 – AÇÃO POPULAR. ENCONTRA-SE EM FASE DE EXECUÇÃO CONTRA OS DEMAIS REQUERIDOS.

15 – SETOR DE ARQUIVO

Resumo das Atividades, Informações e Análises

- O Legislativo NÃO mantém seu arquivo em perfeita ordem, higiene e condições climáticas, necessitando criar uma tabela de temporalidade, realizar levantamento para o descarte de documentos vencidos e papéis inservíveis, digitalização dos remanescentes, do acervo legislativo e aquisição de arquivos fechados e seguros para facilitar a pesquisa e segurança do acervo oficial.

É o que esta Unidade de Controle Interno recomenda.

16 - OUVIDORIA

- A ampla divulgação por meio do site sobre a Ouvidoria e o e-SIC Online do Legislativo, registraram alguns atendimentos durante o exercício. A Ouvidoria foi implantada e regulamentada por meio da Resolução nº 64, de 06 de dezembro de 2016.

O Conselho de Ouvidores foi nomeado por meio da Portaria nº 49, de 07 de dezembro de 2016.

O Ouvidor é servidor Efetivo do Legislativo, a saber: Nilton Cesar Morselli.

- **ENDEREÇO ELETRÔNICO DA OUVIDORIA:**

<http://camarataquaritinga.sp.gov.br/ouvidoria.html>

- A Câmara dispõe do Serviço de Combate à Violência Contra a Mulher (SOS - Violência Contra a Mulher), regulamentado através da Resolução nº 40, de 12 de agosto de 2013;

17 – ATENDIMENTOS À LEI DE RESPONSABILIDADE E TRANSPARÊNCIA PÚBLICA

- O Poder Legislativo procura manter atualizadas suas normas de Transparência e Acesso à Informação nos ditames da Lei de Acesso à Informação Pública, através do endereço eletrônico www.camarataquaritinga.sp.gov.br/transparência, onde a população e internautas em geral são contemplado com o acesso à informação determinado e regulado pela Lei Federal nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 e a Lei de Responsabilidade Fiscal, através do atendimento nos termos normatizados, localizados no sitio eletrônico do Legislativo;

- A Câmara possui dispositivo de Transparência Pública, determinado e regulado pela Lei de Responsabilidade Fiscal 101/2000, artigo 40-A, localizado no sitio eletrônico do Legislativo;



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

- **ENDEREÇO ELETRÔNICO DO SITE:**
<http://camarataquaritinga.sp.gov.br/>
 - **ENDEREÇO ELETRÔNICO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:**
<http://camarataquaritinga.sp.gov.br/transparencia.html>
 - **ENDEREÇO ELETRÔNICO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA – REMUNERAÇÃO DOS CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS:**
<http://camarataquaritinga.sp.gov.br/transparencia.html>
CAMINHO: QUADRO GESTÃO DE PESSOAS ... ITEM DE MENU “REMUNERAÇÕES” NA PRÓXIMA PÁGINA ITEM DE MENU “SERVIDORES”
 - **ENDEREÇO ELETRÔNICO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA – DISPONIBILIZAÇÃO DAS CONTAS PARA ACESSO À POPULAÇÃO:**
<http://camarataquaritinga.sp.gov.br/transparencia.html>
CAMINHO: QUADRO “PRESTANDO CONTAS” E SEUS “ITENS DE MENU”
- A Câmara possui sistema proprietário de legislação consolidando todas as normas legislativas vigentes, revogadas e antigas para o acesso ao público ([Lei Orgânica](#), [Regimento Interno](#), [Leis Ordinárias](#), [Leis Complementares](#), [Emendas à Lei Orgânica](#), [Resoluções](#), [Decretos Legislativos](#), [Decretos do Executivo](#), [Atos](#), [Códigos](#), [Estatutos](#), [Portarias](#) tudo digitalizado e disponível para pesquisa no site institucional);
- **ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA PESQUISA DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL:**
http://legislacao.camarataquaritinga.sp.gov.br/consultas/legislacao/legislacao_index.html
- Possui ainda sistemas online acessórios como: e-SIC – Serviço de Informação ao Cidadão, Requerimento Online e TV Câmara, sistema de holerite online para os colaboradores (servidores e vereadores) tudo franqueado no seu site oficial;
- O Serviço de Informação ao Cidadão foi criado e regulamentado em 2016 pela Resolução nº 58/2016.
- **ENDEREÇO ELETRÔNICO DO E-SIC:**
<http://128.201.140.187:9099/transparencia/HomeESIC.aspx>

O SIC FÍSICO “PRESENCIAL” funciona no endereço da Câmara Municipal, Praça Dr. Horácio Ramalho, n.º 156, Centro, na cidade de Taquaritinga. Possui um atendimento inicial junto à recepção e um segundo polo de atendimento no 1.º andar na Diretoria de Contabilidade.

RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL

- **ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ACESSO AO RGF:**



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

http://legislacao.camarataquaritinga.sp.gov.br/consultas/documento_administrativo/documento_administrativo_pesquisar_proc?existe_ocorrencia=0&dt_public=&dt_public2=&lst_tip_documento=12&txt_num_documento=&txt_ano_documento=&txt_npc=&txt_num_protocolo=&dt_apres1=&dt_apres2=&txa_txt_interessado=&txa_txt_assunto=&rad_tramitando=&lst_localizacao=&lst_status=&rd_ordenacao=1&btn_documento_pesquisar=Pesquisar

PESQUISAR EM DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS NO SITE.

CONCLUSÃO

Concluímos, portanto, que o site oficial da Câmara, bem como seus acessórios e o Serviço de Informação ao Cidadão estão dentro das normas das leis de Transparência Pública e de Acesso à Informação (LC Federal 101/2000 e Lei Federal 12.527/2011), fornecendo à população através de acesso online e presencial informações que certamente satisfazem suas pesquisas e solicitações.

18 – JULGAMENTOS DAS CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL PELO TCE – SP

ÚLTIMAS CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL JULGADAS PELO TCE-SP

RESULTADO CONTAS DA CÂMARA - TCE/SP Nº 562/2013

Processo: TC-000562/026/13

CONTAS ANUAIS Câmara Municipal de Taquaritinga

Exercício: 2013

Presidente da Câmara: Claudemir Sebastião Basso

Acompanha: TC-000562/126/13

RESULTADO: Conta Aprovada com Apontamentos e Recomendações

Interessado / Autor: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Data: 06/10/2015

RESULTADO CONTAS DA CÂMARA - TCE/SP Nº 2967/2014

Processo: TC-002967/026/14

CONTAS ANUAIS Câmara Municipal de Taquaritinga

Exercício: 2014

Presidente(s) da Câmara: Claudemir Sebastião Basso

Acompanha(m): TC-002967/126/14

RESULTADO: Conta Aprovada

Interessado / Autor: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Data: 01/03/2016

RESULTADO CONTAS DA CÂMARA - TCE/SP Nº 1131/2015

Processo: TC-001131/026/15



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

CONTAS ANUAIS Câmara Municipal de Taquaritinga

Exercício: 2015

Presidente(s) da Câmara: Luís José Bassoli

Acompanha(m): TC-001131/126/15

RESULTADO: Conta Aprovada

Interessado / Autor: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Data: 11/09/2018

RESULTADO CONTAS DA CÂMARA - TCE/SP Nº 4981/2016

Processo: TC-004981/989/16

CONTAS ANUAIS Câmara Municipal de Taquaritinga

Exercício: 2016.

Presidente(s) da Câmara: Luís José Bassoli

RESULTADO: Conta Aprovada

Interessado / Autor: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Data: 19/02/2019

RESULTADO CONTAS DA CÂMARA - PROCESSO: 00006171.989.16-3

ÓRGÃO: CAMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA (CNPJ 49.165.202/0001-82)

INTERESSADO(A): JOSE RODRIGO DE PIETRO (CPF 226.918.008-90)

ASSUNTO: Contas de Câmara - EXERCÍCIO: 2017

INSTRUÇÃO POR: UR-13

PARECER MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Ante o exposto, o Ministério Público de Contas opina pelo julgamento de REGULARIDADE.

Obs: As contas de 2017, ainda não foram julgadas pelo Conselho do Tribunal de Contas.

RESULTADO CONTAS DA CÂMARA - TCE/SP Nº 5216/2018

Processo: TC-005216.989.18-6

CONTAS ANUAIS Câmara Municipal de Taquaritinga

Exercício: 2018

Presidente(s) da Câmara: José Rodrigo De Pietro.

RESULTADO: Conta Aprovada

Interessado / Autor: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Data: 03/12/2019

- **ENDEREÇO ENETRÔNICO PARA ACESSO AO RESULTADO DO JULGAMENTO DAS CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL PELO TCE/SP**

http://legislacao.camarataquaritinga.sp.gov.br/consultas/documento_administrativo/documento_administrativo_pesquisar_proc?existe_ocorrencia=0&dt_public=&dt_public2=&lst_tip_documento=11&txt_num_documento=&txt_ano_documento=&txt_npc=&txt_num_protocolo=&dt_apres1=&dt_apres2=&txa_txt_interessado=&txa_txt_assun



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

[to=&rad_tramitando=&lst_localizacao=&lst_status=&rd_ordenacao=1&btn_documento_pesquisar=Pesquisar](#)

RECOMENDAÇÕES DO CONTROLE INTERNO:

O Controle Interno efetuou em COMUNICADO sobre as RECOMENDAÇÕES específicas e ressalvas e orientou a Presidências e os departamentos administrativos.

19 – JULGAMENTO DAS CONTAS DO EXECUTIVO

Resumo das Atividades, Informações, Análises e Conclusões

A Câmara Municipal julgou e aprovou as contas anuas da Prefeitura Municipal, encaminhadas pelo Tribunal de Contas.

ÚLTIMAS CONTAS DO MUNICÍPIO JULGADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1486, DE 18 DE AGOSTO DE 2015

Aprova o Parecer Prévio da Segunda Câmara do tribunal de Contas do Estado de São Paulo ao Processo TC 2089/026/13, relativos as contas anuais da Prefeitura Municipal de Taquaritinga exercício de 2013, (Parecer Favorável).

Situação: EM VIGOR

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1499, DE 22 DE JUNHO DE 2016

Aprova o Parecer da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo ao processo TC-562/026/14 e expediente TC-1153/013/14, relativo às contas anuais da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, exercício de 2014. (parecer favorável).

Situação: EM VIGOR

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1620, DE 22 DE AGOSTO DE 2018

Aprova o parecer favorável do órgão pleno do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo ao processo TC-2654/026/15 e anexo acessório TC-1010/013/15, relativo as contas anuais da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, exercício de 2015. (parecer favorável).

Situação: EM VIGOR

- **ENDEREÇO ENETRÔNIO PARA ACESSO AO RESULTADO DO JULGAMENTO DAS CONTAS DA PREFEITURA PELO TCE/SP E PELA CÂMARA MUNICIPAL**

http://legislacao.camarataquaritinga.sp.gov.br/consultas/norma_juridica/norma_juridica_pesquisar_proc?incluir=&lst_tip_norma=3&txt_numero=&txt_ano=&dt_norma=&dt_norma2=&dt_public=&dt_public2=&lst_assunto_norma=&txt_assunto=parecer&lst_tip_situacao_norma=&rd_ordenacao=1



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

20 – CONTROLE INTERNO

A Unidade de Controle Interno foi fundada e regulamentada oficialmente conforme Comunicado SDG nº 32 de 2012 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no ano de 2014 através da Resolução nº 48, de 24 de agosto de 2014 e suas alterações posteriores, possui servidores efetivos nomeados na função de Controladores Internos.

A unidade de Controle Interno faz relatórios temporais em assuntos pontuais dos setores administrativos, relatório de final de exercício e alertas periódicos à Presidência e aos Departamentos.

Os servidores efetivos designados para o Controle Interno do Legislativo receberam gratificação pela função ora atribuída, conforme disposto no Manual Básico do Controle Interno dos Municípios 2015, editado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que diz:

7. O Controlador Interno

...

Nas pequenas Prefeituras e Câmaras Municipais ou, mesmo, nas entidades descentralizadas de pouca movimentação financeira, para elas um único servidor pode responder pelo Controle Interno, e, sob certas condições, não há necessidade de nova contratação para a lide; bastaria específica gratificação para o servidor designado, conforme as possibilidades financeiras do órgão ou entidade.

- A Legislação que atribui a função de Controlador Interno nomeia os controladores e concede gratificação no âmbito da Câmara Municipal de Taquaritinga é a que segue:
- Resolução n.º 48, de 25 de agosto de 2014 – Regulamenta o Funcionamento do Controle Interno no âmbito da Câmara Municipal de Taquaritinga;
- Resolução n.º 06/2016 – Nomeia os Controladores Internos;
- Portaria n.º 10/2016 - Portaria n.º 11/2016 - Portaria n.º 12/2016 – Concede Gratificação pelo exercício da função de Controlador Interno;

Resumo das Atividades, Informações e Análises

- O responsável pelo Controle Interno do Legislativo no ano de 2019 procurou devido aperfeiçoamento relacionado à matéria, onde orientou a Presidência do legislativo em diversos pontos da administração.
- O Controle Interno do Legislativo acompanha a Gestão Fiscal que trata da fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, ações quanto à verificação de procedimentos operacionais, examinando especialmente o atendimento dos princípios constitucionais, quanto à legalidade, moralidade, impessoalidade e eficiência dos atos de gestão e apresenta também, a produção legislativa como forma de transparência pública.
- O Controle Interno, ao evidenciar as fragilidades, procurou antes de qualquer medida administrativa, alertar o gestor e sua assessoria sobre a necessidade de adotar ações corretivas, com a intenção de fortalecer a efetividade das ações públicas. Desta maneira, as



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

ações do Controle Interno têm contribuído diretamente para a melhoria da gestão do Legislativo Municipal.

• No exercício de 2019 o Controle Interno recomendou à Presidência, importantes e urgentes providências, resultado que segue em forma de detalhamento, algumas reincidentes de 2018:

DETALHAMANETO E CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES:

1. Continuidade de realização de prego presencial nos procedimentos de licitação - **CUMPRIDO**
2. Manutenção e zelo pela segurança e pelo patrimônio – **CUMPRIDO**;
4. Pontualidade na assinatura do ponto por parte dos servidores ao assinar o livro de ponto (existe servidor que não assinou o livro regularmente no exercício) – **NÃO CUMPRIDO**;
5. Urgente reparo na parte elétrica do prédio, principalmente entre o forro de gesso e o telhado, visto o electricista que faz as manutenções ter alertado que a fiação bem como as ligações são muito antigas trazendo sérios riscos ao edifício – **NÃO CUMPRIDO**;
6. Procedimentos necessários para construção de saída de emergência no 1º andar do Edifício da Câmara Municipal e demais itens determinados pelo Decreto Estadual 56.819/2011, visando contemplar as considerações do Corpo de Bombeiros de Taquaritinga para regularização de AVCB da Edificação do Legislativo protocolada no ano de 2017, OFÍCIO N.º 9GB – 044/302/17 – **NÃO CUMPRIDO**;
7. Troca do veículo Astra Sedan por veículo mais novo, visando maior segurança dos usuários – **NÃO CUMPRIDO**;
8. Redução com gastos de telefonia – **CUMPRIDO**;
9. Notificação para que a Prefeitura realize as transferências do duodécimo para a Câmara no dia 20, cumprindo assim o prazo constitucional – **EM ANDAMENTO**;
10. Reemplacamento patriomonal e atualização do livro de controle de patrimônio – **EM ANDAMENTO**;
11. Instalação de softwares antivírus em todos os computadores e nos servidores de dados e de acesso à internet, visando a proteção dos sistemas e dos dados existentes – **EM ANDAMENTO**;

Este é o relatório do Controle Interno no âmbito da Câmara Municipal de Taquaritinga, referente ao exercício de 2019. Com ciência ao Exmo. Presidentes e aos departamentos do Poder Legislativo.

FÁBIO LUÍS DE CAMARGO

Controlador Interno

IRINA PARISE MATTOS

Auxiliar do Controle Interno

ROSA MARIA ROMANO RODRIGUES

Auxiliar do Controle Interno